



INDICAÇÃO

AUTORA: VEREADORA HELENA HOLANDA

INDICA ao Prefeito do Município de João Pessoa, nos termos do artigo 167 do RICMJP, que envie P.L.O. de sua iniciativa exclusiva acerca da implementação do *Projeto “PESQUISA SOBRE A EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECÇÃO POR COVID-19, NOS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS”*, no âmbito do Município de João Pessoa, conforme a minuta abaixo:

“INSTITUI PESQUISA SOBRE A EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECÇÃO POR COVID-19, NOS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS, PARA IDENTIFICAR A FORMA E INTENSIDADE QUE O VÍRUS SE PROPAGA, CRIANDO POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS EFICIENTES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - O executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, deverá elaborar uma pesquisa a ser realizada através de Enquete, sobre a evolução da prevalência de infecção por covid-19, *nos hospitais e unidades de saúde públicas e privadas*, para identificar a forma e a intensidade que o vírus se propaga, criando políticas públicas mais eficientes de combate ao coronavírus no Município João Pessoa

Art. 2º - A pesquisa será feita aos pacientes com exames confirmados do covid-19, para identificar de que forma, e em quais locais, o vírus está se propagando em maior intensidade, objetivando criar políticas públicas mais eficientes sobre o comportamento do coronavírus.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Helena Holanda

INDICAÇÃO

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde procederá a realização e condução da pesquisa, utilizando o modelo da enquete no Anexo I, e demais orientações desta lei.

Art. 4º - Os profissionais de Saúde, após coleta dos dados, encaminharão os resultados e os informativos à Secretaria de Saúde.

Art. 5º - Os dados coletados serão devidamente consolidados pela Secretaria de Saúde Municipal, e servirão de base ao executivo, para estimar principalmente as formas mais comuns de contaminação, podendo estimar com maior precisão os recursos médicos e hospitalares necessários ao enfrentamento da pandemia e permitir o desenho de estratégias para abrandar as medidas de isolamento social.

Art. 6º - Para os pacientes internos nas UTI's ou em estado grave, não haverá a necessidade de realizar as pesquisas, por elas serem de aspecto de amostragem.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 27 de Junho de 2020

Respeitosamente,


HELENA HOLANDA
Vereadora - PP



INDICAÇÃO

ANEXO I - PESQUISA DA EVOLUÇÃO DA COVID-19

Nome: _____ Idade: _____

- 1- Nos últimos 15 dias você saiu de casa quantas vezes :
() dias () nunca () todos os dias
- 2- Nestes dias acima, quantas vezes você saiu de casa para :
Ir trabalhar () Ir ao Supermercado () Ir à Feira livre ()
Ir ao Banco () Ir na lotéricas () Ir à Farmácia ()
Ir ao Médico () Ir a Hospitais ()
Outros (_____)
- 3- Quando saiu de casa, você usou máscara quantas vezes:
sempre () nunca () às vezes ()
- 4 - Quando você sai de casa, você vai de:
Veículo próprio () Ônibus () Metro/Trem () Taxi ()
à pé () Outros (_____)
- 5 - Na sua residência tem : Elevador sim () Não ()
- 6 - No seu trabalho tem : Elevador Sim () Não ()
- 7 - Nos últimos 15 dias você ficou próximo de alguém que comprovadamente estava contaminado pelo Covid19?:
Sim () Não ()
- 8 - Você tem idéia como pode ter sido contaminado?:
() Não () Sim, como: (_____)

Muito Obrigado!!!



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Helena Holanda

INDICAÇÃO

Justificativa

Este Projeto pretende realizar uma **pesquisa através de Enquete**, feita aos pacientes internos na Rede Pública e Privada Municipal de Saúde, confirmados do covid-19 **para identificar de que forma, e em que locais o vírus está se propagando pelo Município de João Pessoa com maior intensidade**, objetivando criar políticas públicas mais eficientes sobre o comportamento do coronavírus no Município.

Metade das transmissões de **Covid-19** ocorre antes de os sintomas da doença surgirem, é o que indica um estudo realizado por pesquisadores chineses e publicado na revista Nature Medicine.

Esse achado reforça que as medidas de controle e prevenção da infecção devem ser ajustadas a essa realidade.

Esse projeto através dos dados coletados e consolidados, servirão de base ao executivo, para estimar principalmente as formas mais comuns de propagação, e estimar recursos hospitalares necessários ao enfrentamento da pandemia e permitir o desenho de estratégias para abrandar as medidas de isolamento social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 27 de Junho de 2020

Respeitosamente,


HELENA HOLANDA
Vereadora - PP